

LEI Nº 1.755 DE 24 DE JUNHO DE 2024

**Concede Diploma de Mérito Educacional ao
senhor Willegaignon Gonçalves de Resende.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Educacional ao senhor Willegaignon Gonçalves de Resende, nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei nº 1.579, de 18 de novembro de 2019, por ter se destacado na melhoria da qualidade do ensino no Município de Arinos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 24 de junho de 2024.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Promulgação Oficial da Prefeitura
de Arinos MG 24/06/24
Secretaria de Administração
Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo

25/Jun/2024 00013238-CÂMARA MUNICIPAL